



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul

Registro de Imóveis de Campo Grande

2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

CERTIDÃO

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

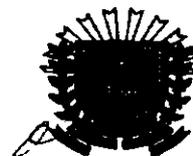
124.697

FOLHA

01F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



DATA: 24 de junho de 2015.***.

IMÓVEL: Unidade autônoma, em construção, a ser designada por apartamento nº 13 (treze), primeiro pavimento do bloco E, do "Tipo 1", do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAIPAVA**, lado esquerdo de quem entra no bloco, na parte traseira, que situar-se-á na Rua José Rodrigues de Melo, nº 194, neste Município e Comarca, compor-se-á de sala/cozinha/área de serviço, circulação, banheiro, dormitório 1 e dormitório 2, encerrando numa área total de construção de 45,9373m², sendo 42,1700m² de área privativa e 3,7673m² de área de uso comum. Além de 52,8810m² de área de uso comum descoberta e coeficiente de proporcionalidade 0,9570%. A unidade possuirá direito de uso de uma vaga de garagem descoberta de uso privativo com 12,5000m² demarcada por E13. Sendo assim, a área total da respectiva unidade autônoma será de 111,3183m². A ser edificado no lote de terreno sob nº 4D (quatro D), resultante do desdobro do lote 04, aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS em 04/01/2012, através do processo nº 62945/2011-41, do loteamento denominado **BAIRRO CENTENÁRIO**, localizado de frente com a Rua José Rodrigues de Melo, lado par, à 190,6309 metros da Rua José Carlos Silva de Almeida, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco 1, deste segue com azimute de 274º14'41" e distância de 68,7991 metros, até atingir o marco 2; deste segue com azimute de 4º14'41" e distância de 97,7838 metros, até atingir o marco 3; deste segue com azimute de 59º47'00" e distância de 83,4427 metros, até atingir o marco 4; deste segue com azimute de 184º14'41" e distância de 145,00 metros, até atingir o marco 1, ponto inicial desta descrição. Confrontações: norte, entre os marcos 3 e 4, com parte do imóvel da matrícula 48.005 da 2ª CRI; sul, entre os marcos 1 e 2, com a Rua José Rodrigues de Melo; leste, entre os marcos 4 e 1, com o lote 4C; e oeste, entre os marcos 2 e 3, com o lote 4E, perfazendo uma área total de 8.351,65m² (oito mil, trezentos e cinquenta e um metros e sessenta e cinco centímetros quadrados).***.

PROPRIETÁRIOS: **ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do RG nº 007.316 SSP/MS, inscrito no CPF nº 127.561.801-49, residente e domiciliado na Rua José Maria Hugo Rodrigues, nº 54, Jardim Umuarama, Campo Grande-MS, e **MARILUCE COSTA**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 182.649 SSP/MS, inscrita no CPF nº 177.392.761-20, residente e domiciliada na Rua Resedá, nº 557, Cidade Jardim, Campo Grande-MS.***.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 99.169, Livro 02, de 25/01/2012, desta Serventia Registral. PROT. nº 292.809 de 16/06/2015. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2015. Emolumentos: R\$11,50; Funjecc 3%: R\$0,35; Funjecc 10%: R\$1,14; Funadep: R\$0,69; Funde-PGE: R\$0,46; FEADMP-MS: R\$1,14. O

Continua na ficha 01 V

AK

MATRÍCULA

124.697

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

Oficial _____ ***.

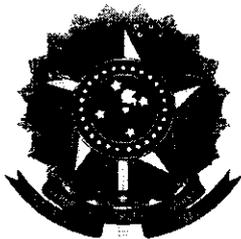
AV-01 - TRANSPORTE DE INCORPORAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de incorporação imobiliária, registrada sob o **R-03**, em 09/02/2015, na matrícula nº 99.169, Livro 02, nesta Serventia Registral, tendo como incorporadora **RG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.192.450/0001-23, com sede na Rua José Maria Hugo Rodrigues, nº 54, Jardim Umuarama, Campo Grande-MS, o qual após sua conclusão e averbação da edificação, será especificado e instituído condomínio na forma da Lei 4.591/64. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2015. O Oficial _____ ***.

AV-02 - TRANSPORTE DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado em primeira e especial hipoteca, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, em Brasília-DF, conforme **R-04** da matrícula nº 99.169, Livro 02, em 16/06/2015, nesta Serventia Registral. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2015. O Oficial _____ ***.

AV-03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Prenotação nº 292.809 de 16/06/2015. Procede-se a esta averbação conforme item 1.2 do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de Escritura Pública na forma da Lei nº 4.380/64, sob nº 8.7877.0003723-7, expedido em Campo Grande-MS, aos 02/06/2015, assinado pelo representante da Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para fazer constar, para todos os fins de direito, face à respectiva quitação pela Devedora, **RG ENGENHARIA LTDA**, o **cancelamento da Hipoteca** averbada sob o **AV-02** desta matrícula. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2015. Emolumentos: R\$22,00; Funjecc 3%: R\$0,66; Funjecc 10%: R\$2,20; Funadep: R\$1,32; Funde-PGE: R\$0,88; FEADMP-MS: R\$2,20. Selo digital: AJU19517-773. O Oficial _____ ***.

R-04 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 292.809 de 16/06/2015. Conforme

Continua na ficha 02 F



República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso do Sul

Registro de Imóveis de Campo Grande

2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

124.697

Continuação da Ficha 01

FOLHA

02F

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS



Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com força de Escritura Pública na forma da Lei nº 4.380/64, sob nº 8.7877.0003723-7, expedido em Campo Grande-MS, aos 02/06/2015, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **VANDERLEI JOSE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, portador do RG nº 523247 SSP/MS, inscrito no CPF nº 390.903.451-91, residente e domiciliado na Rua Santa Elvira, nº 173, Jardim Alto São Francisco, Campo Grande-MS, por compra feita a **ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA e MARILUCE COSTA**, já qualificados, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **CONDIÇÕES DO PGTO:** Valor da Operação: R\$ 89.960,00, Valor do terreno: R\$ 9.589,10, Financiamento: R\$ 72.000,00, Recursos próprios: R\$ 40,00, Desconto: R\$ 17.960,00. ITBI recolhido através da DAM nº 244205/15-10, sobre o valor de avaliação de R\$ 90.000,00. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2015. Emolumentos: R\$650,50; Funjecc 3%: R\$19,52; Funjecc 10%: R\$65,05; Funadep: R\$39,03; Funde-PGE: R\$26,02; FEADMP-MS: R\$65,05. Selo digital: AJU19518-028. O Oficial _____ .***

R-05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 292.809 de 16/06/2015. Conforme Instrumento Particular referido no **R-04**, a fração ideal do imóvel da presente matrícula e futura unidade autônoma são alienadas fiduciariamente por seu proprietário-fiduciante, **VANDERLEI JOSE DE SOUZA**, já qualificado, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses e prazo de construção/legalização de 18 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com o item 3 do referido Contrato, no valor de R\$ 377,64, com juros à taxa nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939% ao ano. Sistema de amortização PRICE. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 90.000,00. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2015. Emolumentos: R\$578,00; Funjecc 3%: R\$17,34; Funjecc 10%: R\$57,80; Funadep: R\$34,68; Funde-PGE: R\$23,12; FEADMP-MS: R\$57,80. Selo digital: AJU19519-482. O Oficial _____ .***

AV-06 - TRANSPORTE DE CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO: Procede-se a

Continua na ficha 02 V

AK

Assinado digitalmente por BRUNA MOTA GARCIA MORILLA (02464249157) em 17/11/2017 14:21.

MATRÍCULA

124.697

FOLHA

02V

Continuação da Ficha 02

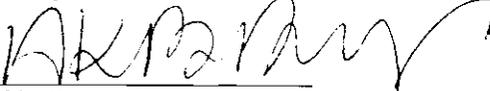
presente averbação, para constar que foi concluída a construção da unidade autônoma objeto da presente matrícula, conforme **AV-07** e foi registrada a instituição do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ITAIPAVA**, conforme **R-08**, ambos na matrícula nº ~~99.169~~, Livro nº 02, em 20 de janeiro de 2017, nesta Serventia Registral Imobiliária. Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2017. O Oficial _____ ***.

AV-07 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 339.615 de 08/11/2017. Procede-se à esta averbação, conforme Ofício nº 0670/REGAD/CG, firmado pela parte interessada em 08/11/2017, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face do devedor fiduciante **VANDERLEI JOSE DE SOUZA**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 25/07/2017 por esta Serventia nos autos de intimação nº 9.505 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 800848/17-26, sobre o valor de avaliação de R\$50.710,64, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-05** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$44,00; Funjecc 5%: R\$2,20; Funjecc 10%: R\$4,40; Funadep: R\$2,64; Funde-PGE: R\$1,76; FEADMP-MS: R\$4,40. Selo digital: AOX98367-774. O Oficial _____ ***.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 124697 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). **Dou fé.** Protocolo nº182.086. Emolumentos: R\$ 29,00, Funjecc: R\$ 2,90, Funadep: R\$1,74, Funde-PGE: R\$1,16, ISSQN: R\$1,45, FEADMP-MS: R\$2,90. Selo Digital nº AOX99108-960. (Consulte em: www.tjms.jus.br).

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2017.



Juan Pablo Correa Gossweiler
Oficial Registrador

Ana Karia B. R. M. da Silva
Autorizado Conforme
Portaria 01/2017